



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N. 003/2018

Autoriza adiantamento para material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, conforme a Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), para material de consumo ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.444.064-4, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Foz do Iguaçu a fim de levar e também participar do 5º Encontro Vereadores e Vereadoras e Servidores de Câmaras, promovido pela ACAMOP entre os dias 23, 24 e 25 de maio de 2018 no Hotel Bella Itália em Foz do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 23 de maio de 2018.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 29/05/2018

Edição: 1405

Página: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº: 1405 - ANO: VII

4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 29 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS FERRI
Prefeito Municipal

DIOGO RODRIGO ACHTENBERG
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ATO DA PRESIDENCIA N. 003/2018 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, conforme a Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para material de consumo ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.444.064-4, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Foz do Iguaçu a fim de levar e também participar do 5º Encontro Vereadores e Vereadoras e Servidores de Câmaras, promovido pela ACAMOP entre os dias 23, 24 e 25 de maio de 2018 no Hotel Bella Itália em Foz do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 23 de maio de 2018.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 38/2018, de 29 de maio de 2018 – PODER LEGISLATIVO

Estabelece Turno Único de Atendimento ao Público.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, Turno Único de Atendimento ao Público, das 7h:00min às 13h:00min, no dia 30 de maio de 2018, devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 29 de maio de 2018.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 39/2018, de 29 de maio de 2018 – PODER LEGISLATIVO

Estabelece Ponto Facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo aos Servidores do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, no dia 01 de junho de 2018, período integral, em virtude do feriado de Corpus Christi.

